



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Cobrança e Arrecadação	19.016	2.023	15.558
Câmbio	2.017	1.620	1.404
Sociais e estatutárias	24.471	89.201	26.582
Fiscais e previdenciárias	186.587	182.398	209.253
Negociação e Intermediação de valores	48	48	126
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota nº 13.a)	2.575.432	1.926.072	2.359.074
Diversas (Nota nº 13.b)	2.176.971	2.075.933	2.043.097
Passivos atuariais (Nota nº 13.c)	629.030	560.580	549.627
IECP (Nota nº 13.d)	1.014.232	1.085.558	1.021.120
Total	6.627.804	5.923.433	6.225.841
Circulante	3.173.800	2.826.697	3.116.173
Não circulante	3.454.004	3.096.736	3.109.668

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 19)	2.236.842	1.539.271	2.042.621
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21)	210.139	259.453	208.160
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 18)	128.373	127.270	108.215
Outros	78	78	78
Total	2.575.432	1.926.072	2.359.074
Circulante	2.378.076	1.681.488	2.157.106
Não circulante	197.356	244.584	201.968

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota nº19), não apresentando vencimento.**b) Diversas**

	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Provisão p/ passivos contingentes	1.991.400	1.849.590	1.849.157
Ações trabalhistas/Capaf	109.978	108.568	98.243
Ações cíveis	45.990	50.165	42.112
Demais provisões	1.835.432	1.690.857	1.708.802
Provisão - FNO (nota nº 19)	897.001	790.623	783.052
Provisão p/ fundos de investimentos	28.626	29.126	8.370
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	130.541	116.578	104.297
Provisão para plano BD Saldado (nota nº 24)	604.728	587.119	619.079
Provisão para plano Misto Saldado (nota nº 24)	134.900	132.311	156.949
Provisão para apuração de responsabilidade	11.716	10.184	12.451
Provisão Contrato TI	21.699	21.699	21.699
Provisão - FDA (nota nº 18)	5.867	2.862	-
Outras provisões operacionais	354	355	2.905
Obrigações por aquisição de bens e direitos	45.188	50.835	60.496
Provisão para pagamentos a efetuar	76.064	81.406	72.488
Obrigações por convênios oficiais	27.897	32.219	28.521
Cheque administrativo	15	26.120	9
Parcelas de op.de Crédito - Securitização	25.677	25.391	24.564
Levantamento de depósitos recursais	2.252	2.325	2.121
Demais	8.478	8.047	5.741
Total	2.176.971	2.075.933	2.043.097
Circulante	654.493	741.083	640.944
Não circulante	1.522.478	1.334.850	1.402.153

Cessão de Crédito - lei nº 9.138/1995 corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja corresponsabilidade é do Banco. Encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 30 de junho de 2016, o montante corresponde a R\$150.850 (R\$137.193 em 31.12.2015 e R\$127.805 em 30.06.2015).

Passivos cíveis, fiscais, trabalhistas e participantes Capaf - Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia possui demandas cíveis, fiscais e trabalhistas em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais. Utiliza-se como critério de provisão o valor estimado da perda média apurada das condenações nos últimos 5 anos por grupos homogêneos de ações, aplicando-se os valores obtidos sobre cada processo ajuizado contra o Banco. Assim, a regra atual envolve a obrigação de provisionar todos os processos cadastrados, seja pela perda média apurada, seja pelo valor de condenação.

Demais provisões - fundos de investimentos - referem-se a ações judiciais ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. Até 30 de junho de 2016, foram interpostas contra o Banco da Amazônia 860 ações (997 ações em 31.12.2015). O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$28.626, considerando estoque de ações ativas (R\$29.126 em 31.12.2015 e R\$8.370 em 30.06.2015). No semestre, foram cumpridas 21 ações (36 ações em 31.12.2015) no valor de R\$2.579 (R\$6.105 em 31.12.2015).

A movimentação das provisões trabalhistas, cíveis e de fundos de investimentos, no semestre, está abaixo especificada:

	Saldos em 31.12.2015	Adições	Utilizações	Saldos em 30.06.2016
Trabalhista (Indenizações)	108.568	15.407	(13.997)	109.978
Cível/Fiscal	50.165	18.762	(22.937)	45.990
Fundos de Investimento	29.126	2.230	(2.730)	28.626

A metodologia aplicada para provisionamento, com base nas perdas médias, prevê a atualização anual da base e dos fatores de ponderação que compõem o cálculo por matéria/ação, o que neste momento, substitui a atualização monetária. Estão sendo realizados estudos para implantação de índices de correções para os registros de condenações.

c) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados. Apresentamos a seguir o quadro com os saldos no final do semestre dos passivos atuariais:

	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Fundo de pensão de benefício definido	443.059	401.709	396.118
Liquidados (nota nº 24)	377.305	342.016	338.959
Assistidos (nota nº 24)	65.754	59.693	57.159
Outros	185.971	158.871	153.509
Auxílio saúde (nota nº 24)	185.971	158.871	153.509
Total	629.030	560.580	549.627

Circulante	54.622	50.824	51.974
Não circulante	574.408	509.756	497.653

d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedido autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Em 30 de junho de 2016, o saldo devedor do contrato é de R\$1.014.232 (R\$1.089.486 em 31.12.2015 e R\$1.021.120 em 30.06.2015), desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$14.233 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

14. Patrimônio líquido**a) Capital social**